

LEI Nº 2.701

Dispõe sobre denominação de Escola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **LÉLIA GUIMARÃES**, a Escola de Aplicação, situada à Avenida Amazonas nº 777, no Bairro São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 23 de março de 1994.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

PROF. ROMÁLIA PORFÍRIO DE AZEVEDO LEITE
Secretário Municipal de Educação